

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2021.09.20.03/DL. O Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inc. II, **do art. 24, cc §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2021.08.26.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa **YURI RIBEIRO BRAGA ENGENHARIA - ME**, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO CONTANDO COM (PLANTA BAIXA, PLANTA DE CORTES, PLANTA COBERTA E FACHADA), PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV, ATRAVÉS DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, determinando** que se proceda à publicação do devido extrato.

Barbalha (CE), 24 de setembro de 2021.


Francisco Samuel da Silva
ORDENADOR DE DESPESA DO CPSMJN